

**Mala Direta  
Postal**

360017214-1 DR/PR  
Imprensa Oficial

///CORREIOS///



# Diário da JUSTIÇA Paraná

Edição Digitalizada nº 7022

Curitiba, Sexta-feira, 23 de Dezembro de 2005

Ano XLIX | 16 páginas

## Sumário

### Tribunal de Justiça

Atos Da Presidência .....	03
Secretaria .....	
Departamento da Magistratura .....	
Departamento Administrativo .....	03
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	
Departamento de Informática .....	
Departamento de Engenharia e Arquitetura .....	
Departamento de Serviços Gerais .....	
Departamento Judiciário	
Divisão de Distribuição .....	
Seção de Preparo .....	
Seção de Mandados e Cartas .....	
Processo Cível .....	
Processo Crime .....	
Divisão de Recursos aos Tribunais Superiores .....	
Processos do Órgão Especial .....	
Divisão de Baixa e Expedição .....	
Corregedoria da Justiça .....	03
Divisão de Concursos da Corregedoria .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
Comissão Int. Conc. Promoções .....	
Sistemas de Juizados Especiais Cíveis e Criminais .....	

### Comarca da Capital

Cível .....	
Crime .....	
Fazenda Pública .....	
Família .....	
Delitos de Trânsito .....	
Execuções Penais .....	
Tribunal do Júri .....	
Infância e Juventude .....	
Registro Público e Acidentes de Trabalho .....	
Precatórias - Cíveis/Criminais .....	03
Auditoria da Justiça Militar .....	
Central de Inquiridos .....	
Central de Penas Alternativas .....	
Juizados Especiais - Cíveis/Criminais .....	
Tribunal Regional Eleitoral do Paraná .....	
Concursos .....	

### Comarcas do Interior

Cível .....	04
Crime .....	05
Juizados Especiais .....	
Concursos .....	

## Poder Judiciário Estadual

### Ministério Público do Estado do Paraná

Conselho Superior do Ministério Público .....	06
Corregedoria Geral do Ministério Público .....	

### Poder Judiciário Federal

Ordem dos Advogados do Brasil .....	
Justiça Eleitoral .....	
Ministério Público Eleitoral .....	
Justiça do Trabalho .....	08
Ministério Público do Trabalho .....	
Justiça Militar .....	
Justiça Federal .....	08

### Editais Judiciais

Capital .....	09
Interior .....	10
Diversos .....	

[www.dioe.pr.gov.br](http://www.dioe.pr.gov.br)











dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Inquérito Civil nº 04/1994, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades na contratação pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste (gestão 1989/1992), dos serviços de engenharia prestados pelo Sr. E.E.C.F., visando a elaboração de projeto de saneamento básico para o município

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19101/05**

**AVISO Nº 1709/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Inquérito Civil nº 01/2005, oriundos da Promotoria de Justiça da Comarca de Tibagi, instaurado a fim de apurar poluição atmosférica oriunda do processo de secagem de milho pela Cooperativa Agropecuária Batavo Ltda.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SONIA MARISA  
**TAQUES MERCER**  
conselheira relatora.

**Protocolo nº 19100/05**

**AVISO Nº 1710/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 02/2005, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, instaurado a fim de apurar a ausência de reserva legal no imóvel localizado no lote nº 9 – C, zona rural, Fazenda São Domingos, de propriedade da Cooperativa Agropecuária de Cascavel S/A. – Coopavel.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**CIRO EXPEDITO SCHERAIBER**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19098/05**

**AVISO Nº 1712/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 135/2005, oriundos do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública, instaurado a fim de apurar possível irregularidade praticada pela empresa Ótica Raffiné, pela realização de exames oftalmológicos por pessoa não formada em medicina.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19093/05**

**AVISO Nº 1713/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 06/2002, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Goioerê, instaurado a fim de apurar supostas irregularidades pela funcionária A.de F.V.de L.dos S. em desfavor da APM – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Germana Afonso Moleiro do município de Quarto Centenário.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19092/05**

**AVISO Nº 1714/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 64/2004, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, instaurado a fim

de apurar infração pelo funcionamento da empresa Laticínios Paula Freitas Ltda. sem a devida licença do órgão ambiental.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19091/05**

**AVISO Nº 1715/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimentos Administrativos nºs. 146/2001 e 101/2002, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, instaurado a fim de apurar infração pelo funcionamento da empresa Maria da Conceição de Ramos – ME., localizada no Município de Porto Vitória, sem a devida licença do órgão ambiental.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**LUIZ CARLOS LIMA VIANNA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19090/05**

**AVISO Nº 1716/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 30/2004, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, instaurado a fim de apurar infração pelo funcionamento da empresa FS Pasta Jangada Ltda. sem o devido licenciamento ambiental, localizada no município de General Carneiro.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADORA DE JUSTIÇA  
**SONIA MARISA TAQUES MERCER**  
conselheira relatora.

**Protocolo nº 19089/05**

**AVISO Nº 1717/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 22/2002, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, instaurado a fim de apurar infração pelo armazenamento de produtos da flora nativa (toras de pinheiro), sem a devida autorização do órgão ambiental, perpetrada pela Associação de Moradores do Distrito de Santo Antonio do Iratim, no município de Bituruna.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**CIRO EXPEDITO SCHERAIBER**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19087/05**

**AVISO Nº 1719/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 303/2001, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar suposta irregularidade no valor pago pela direção da Codefi – Companhia de Desenvolvimento de Foz do Iguaçu em favor da empresa Redram Construtora de Obras S/A., pela ação de cobrança nº 968/83.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19085/05**

**AVISO Nº 1721/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Procedimento Administrativo nº 105/2004, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades constatadas no prédio de apartamentos denominado Edifício Luiz XV, o qual estaria em desacordo com as normas previstas no Código de Prevenção

contra Incêndios do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19084/05**

**AVISO Nº 1722/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento dos Autos de Inquérito Civil nº 24/2003, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Grossa, instaurado a fim de apurar possíveis irregularidades na aprovação de acordo coletivo de trabalho através de lei municipal, firmado com o Poder Executivo Municipal e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**LUIZ CARLOS LIMA VIANNA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19109/05**

**AVISO Nº 1723/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 70/1999, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar o cumprimento do termo de acordo firmado pelo Sr. Pedro Avelino Peroto, para reparar o dano causado à vegetação mediante a movimentação de terra em área de preservação permanente, localizada no final da Av. República Argentina.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**CIRO EXPEDITO SCHERAIBER**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19107/05**

**AVISO Nº 1725/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 098/1996, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar poluição atmosférica perpetrada pela empresa Distribuidora de Cal, situada na Rua Portinari, nº 320, na Vila Portes.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19104/05**

**AVISO Nº 1727/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo Ministerial nº 116/2005, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar infração pela disposição de resíduos sólidos a céu aberto, advindos do abate de suínos e bovinos, perpetrada pelo Frigorífico Bendo Ltda.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19102/05**

**AVISO Nº 1728/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo Ministerial nº 74/2004, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, instaurado a fim de apurar infração ambiental pelo lançamento de efluentes líquidos no riacho Pé Feio, provenientes de lavar, perpetrada pelo Centro Estadual de Educação Profissional Manoel Moreira Pena.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**LUIZ CARLOS LIMA VIANNA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19230/05**

**AVISO Nº 1730/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 72/2000-A, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, instaurado a fim de apurar infração pelo corte de vegetação nativa secundária, em área situada na Colônia Melissa, sem a devida autorização do órgão ambiental, perpetrada pela empresa Agropecuária e Reflorestamento Bom Sucesso Ltda.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19228/05**

**AVISO Nº 1731/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 51/2000, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, instaurado a fim de apurar notícia de que torres de rádio-base de telefonia celular, situadas no bairro Jardim Itaipu, estariam causando danos à população de seu entorno.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**LUIZ CARLOS LIMA VIANNA**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19226/05**

**AVISO Nº 1732/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 56/2002, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, instaurado a fim de apurar infração ambiental pelo Município de Santa Tereza do Oeste consistente na extração de cascalho com supressão de vegetação, em propriedade particular, localizada no Assentamento Sepé Tiaraju, pertencente ao Senhor José Aparecido Lourenço.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADORA DE JUSTIÇA SONIA MARISA  
**TAQUES MERCER**  
conselheira relatora.

**Protocolo nº 19225/05**

**AVISO Nº 1733/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 048/2005, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Umuarama, instaurado a fim de apurar a legalidade do termo de compromisso firmado com o produtor rural A.W., frente à Lei Federal nº 7.889/8 e da Lei Estadual nº 10.799/94, para a comercialização de produtos de origem animal (embutidos) na feira do produtor de Umuarama.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**CIRO EXPEDITO SCHERAIBER**  
conselheiro relator.

**Protocolo nº 19221/05**

**AVISO Nº 1734/05**

Fundamentado no art. 21, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, assinalo o prazo de oito (08) dias aos interessados, para, querendo, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 11/2005, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de União da Vitória, instaurado a fim de apurar infração ambiental pelo lançamento de efluentes líquidos de forma irregular pela empresa Randa Indústria e Comércio de Portas Ltda.

Curitiba, 12 de dezembro de 2005.

PROCURADOR DE JUSTIÇA  
**JOÃO ZAIONS JÚNIOR**  
conselheiro relator.

















COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação do devedor abaixo para em 5 (cinco) dias efetuar o pagamento do valor abaixo, acrescido das cominações legais, débito relativo as certidões de dívidas ativas a seguir transcritas:

AUTOS EXECUTIVO FISCAL N. 31/2005  
EXEQUENTE - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO - MARCOS ROBERTO DA SILVA  
VALOR DO DÉBITO - R\$ 387,44 (TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
CERTIDÕES DE DÍVIDAS ATIVAS N.ºS.: 10067533-1, 10067534-0.

Fica o devedor ciente que poderá querendo oferecer bens a penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantir a execução, ficando ainda intimado que poderá querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Guaira, 21 de Novembro de 2005.

LUIZ GUSTAVO FABRIS - MM.  
JUIZ SUBSTITUTO.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE GUAIRA-  
ESTADO DO PARANÁ.  
CARTÓRIO DA ÚNICA VARA CÍVEL.  
FORUM - R. BANDEIRANTES S.N.  
FONE - 044-6421301 - CEP-85.980-000

EDITAL DE CITAÇÃO DE SÃO BERNARDO - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA E NAILA BAZO DE MELO Representante legal da empresa, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

Edital de citação dos devedores abaixo para em 5 (cinco) dias efetuarem o pagamento do valor abaixo, acrescido das cominações legais, débito relativo as certidões de dívidas ativas a seguir transcritas:

AUTOS EXECUTIVO FISCAL N. 127/2002  
EXEQUENTE - FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

EXECUTADO - SÃO BERNARDO - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA E NAILA BAZO DE MELO.

VALOR DO DÉBITO - R\$ 238.856,92 (Duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos), atualizados em 21/09/2005.

CERTIDÕES DE DÍVIDAS ATIVAS N.ºS.: 02624184-7, 02624185-5.

Ficam os devedores cientes que poderão querendo oferecerem bens a penhora sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para garantir a execução, ficando ainda intimados que poderão querendo, oferecer embargos no prazo de 30 (trinta) dias. Guaira, 21 de Novembro de 2005.

LUIZ GUSTAVO FABRIS - MM.  
JUIZ SUBSTITUTO.

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) VALDETE DE  
PAULA DA SILVA, COM PRAZO DE 15 DIAS.

A DOUTORA SILVANE CARDOSO PINTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o(s) acusado(s) **VALDETE DE PAULA DA SILVA**, brasileira, viúva, sem profissão definida, natural de Iguatemi-MT, nascido aos 08-9-1969, filho de Alberico Paulo da Silva e de Joana Tereza da Silva, residente na Praça Sete de Setembro, nesta cidade, atualmente em lugar incerto não sabido, para comparecer perante este r. Juízo no dia **17 de Janeiro de 2006, às 13:15 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s), acompanhar(em) a todos os demais termos do Processo-Crime sob n.º **177/05**, a que responde(m) como incurso nas sanções do Artigo 16, da Lei n.º 3.368/76, ficando o mesmo ciente que deverá informar se já possui advogado constituído ou se irá fazê-lo. Sendo negativa a resposta, desde logo nomeio A EQUIPE DE ADVOGADOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UNIPAR, que deverá ser intimada, e algum dos seus Advogados, para apresentar defesa, no prazo de 10 dias. Afixei o presente em local de costume. Umuarama, 14 de Novembro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_, (Alberto Carlos Dias de Souza), Escrivão que o datilografei e o subscrevo.

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA  
Autorizado pela portaria n.º ¼

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOSÉ FERREIRA  
FILHO, COM PRAZO DE 15 DIAS.

A DOUTORA SILVANE CARDOSO PINTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o(s) acusado(s) **JOSÉ FERREIRA FILHO**, brasileiro, divorciado, sem profissão definida, nascido aos 18-05-1956, natural de São Iguapei-SP, filho de José Ferreira de Souza e de Maria Tavares de Assis, residente no Mocotó, residente nesta cidade, atualmente em

lugar incerto não sabido, para comparecer perante este r. Juízo no dia **17 de Janeiro de 2006, às 13:20 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s), acompanhar(em) a todos os demais termos do Processo-Crime sob n.º **178/05**, a que responde(m) como incurso nas sanções do Artigo 16, da Lei n.º 3.368/76, ficando o mesmo ciente que deverá informar se já possui advogado constituído ou se irá fazê-lo. Sendo negativa a resposta, desde logo nomeio A EQUIPE DE ADVOGADOS DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DA UNIPAR, que deverá ser intimada, e algum dos seus Advogados, para apresentar defesa, no prazo de 10 dias. Afixei o presente em local de costume. Umuarama, 14 de Novembro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_, (Alberto Carlos Dias de Souza), Escrivão que o datilografei e o subscrevo.

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA  
Autorizado pela portaria n.º 01/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) PEDRO E SOUZA  
SOARES e LUIZ CARLOS DA SILVA - COM O PRAZO  
DE 10 DIAS

A DOUTORA SILVANE CARDOSO PINTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) réu(s) **LUIZ CARLOS DA SILVA**, filho de Elias Carlos da Silva e de Maria de Lourdes da Silva, residente na rua Irma Adelaide Molinari, n.º 180, Conjunto Mendes, na cidade de Campo Mourão-PR e **PEDRO DE SOUZA SOARES**, filho de Antonio Rocha Soares e de Maria Raimunda Soares, residente na rua Irmã Adelaide Morinari, n.º 180, Conjunto Mendes, na cidade de Campo Mourão, atualmente em lugar incerto não sabido, pelo presente *INTIMA-O(S)*, para constituir novo defensor no prazo de 10 dias, sob pena de nomeação de defensor dativo, nos autos Processo Crime n.º **72/04**, onde o Ministério Público lhe move como incurso nas sanções do artigo como incurso nas sanções do artigo 14, da Lei n.º 10.826/03. Afixei o presente Edital em local de costume. Umuarama, 10 dias do mês de Novembro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_, (Alberto Carlos Dias de Souza), Escrivão que o datilografei e o subscrevo.

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA  
Autorizado pela portaria n.º 01/04

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ROBERTO  
TEIXEIRA ALVES, COM PRAZO DE 15 DIAS.

A DOUTORA SILVANE CARDOSO PINTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível CITAR pessoalmente o(s) acusado(s) **ROBERTO TEIXEIRA ALVES**, brasileiro, casado, sem profissão definida, natural de Formosa do Oeste-PR, nascido aos 22-01-1968, RG n.º 8.040.785-8-SSP-PR, filho de Francisco Teixeira Alves e de Amabile Alves Teixeira, residente na rua Benedito Rodrigues de Oliveira, n.º 3468, nesta cidade, atualmente em lugar incerto não sabido, para comparecer perante este r. Juízo no dia **09 de Fevereiro de 2006, às 13:15 horas**, a fim de ser(em) interrogado(s), acompanhar(em) a todos os demais termos do Processo-Crime sob n.º **41/05**, a que responde(m) como incurso nas sanções do Artigo 10, caput da Lei n.º 9.437/97. Afixei o presente em local de costume. Umuarama, 25 de Outubro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_, (Alberto Carlos Dias de Souza), Escrivão que o datilografei e o subscrevo.

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA  
Autorizado pela portaria n.º 01/04

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO(S) ANTONIO MARCOS  
ALVES PEREIRA - COM O PRAZO DE 10 DIAS

A DOUTORA SILVANE CARDOSO PINTO, MM. JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC..

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem, com o prazo de dez dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível INTIMAR pessoalmente o(s) réu(s) **ANTONIO MARCOS ALVES PEREIRA**, RG n.º 5.001.401-0, filho de Antonio Alves Pereira e de Tereza Dias Soares, na época dos Fatos residia na ru Santo Antonio da Platina, n.º 15, Jardim Planalto na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, atualmente em lugar incerto não sabido, pelo presente *INTIMA-O(S)*, para constituir novo defensor no prazo de 10 dias, sob pena de nomeação de defensor dativo, nos autos Processo Crime n.º **101/04**, onde o Ministério Público lhe move como incurso nas sanções do artigo como incurso nas sanções do artigo 129, do C.P. Afixei o presente Edital em local de costume. Umuarama, 16 dias do mês de Novembro de 2005. Eu, \_\_\_\_\_, (Alberto Carlos Dias de Souza), Escrivão que o datilografei e o subscrevo.

ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA  
Autorizado pela portaria n.º 01/04

Imprensa Oficial



## Senhores Usuários

A Imprensa Oficial apresenta os impressos do Governo que estão disponíveis para venda as Secretarias de Estado, Autarquias e empresas administradas pelo Governo em nosso setor de Expedição de Materiais ou pelo telefone (41) 313-3265.

## Lista de Impressos

Valor Unitário	Especificações	Formato
R\$ 6,00	Bloco Pedido/Estorno de empenho 25 X 4	210 X 230
R\$ 0,50	Bloco de recado 50 X 1	108 X 150
R\$ 2,80	Bloco Memorando sem pauta - 100 X 1	148 X 210
R\$ 2,80	Bloco Memorando com pauta - 100 X 1	148 X 210
R\$ 1,90	Bloco Papel Jornal - 100 X 1	210 X 230
R\$ 3,00	Bloco Ordem de Abastecimento - 50 X 2	148 X 210
R\$ 0,23	Envelope Saco grande timbrado 147	310 X 410
R\$ 0,19	Envelope Saco médio timbrado 148	260 X 360
R\$ 0,23	Capa de Processo - Uso Geral	324 X 460
R\$ 0,04	Comprovante de protocolo integrado	076 X 110
R\$ 1,50	Bloco Guia de tramitação - 100 X 1 GT pequeno	130 X 140
R\$ 3,05	Documento de arrecadação municipal	100 X 210
R\$ 0,08	Bandeira do Paraná	145 X 235
R\$ 1,00	Envelope especial p/ convite relevo	115 X 160

Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná  
Rua dos Funcionários, 1645 - Cabral  
80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil  
Fone: 41-3313-3200  
[www.pr.gov.br/dioe](http://www.pr.gov.br/dioe)



## TABELA DE PREÇOS

### ASSINATURAS

		Valores Vigentes
<b>Assinaturas do jornal "Diário da Justiça"</b>		
Sem remessa postal	Semestral	R\$ 225,00
	Anual	R\$ 375,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 400,00
	Anual	R\$ 732,00

### Assinaturas dos jornais "Diário Oficial" e "Diário Oficial Com. Ind. E Serviços"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

### Assinaturas do jornal "Diário Oficial Atos do Município de Curitiba"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 30,00
	Anual	R\$ 60,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 75,00
	Anual	R\$ 126,00

### Assinaturas do jornal "Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná"

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 135,00
	Anual	R\$ 225,00
Com remessa postal	Semestral	R\$ 183,60
	Anual	R\$ 320,00

### Assinaturas do jornal "Diário da Justiça" em CDROM

Sem remessa postal	Semestral	R\$ 660,00
	Anual	R\$ 1.320,00

### NÚMEROS AVULSOS

#### Diário da Justiça

Sem remessa postal	R\$ 2,50
Com remessa postal	R\$ 5,00

#### Diário Oficial Executivo e Comércio Indústria

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

#### Diário do Município

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,00

#### Diário da Justiça em CDROM

Sem remessa postal	Balcão	R\$ 7,00
--------------------	--------	----------

#### Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Sem remessa postal	R\$ 1,00
Com remessa postal	R\$ 2,50

### PUBLICAÇÕES

(custo= 1 centimetro de original)

Diário Oficial Executivo	R\$ 12,00
Diário Oficial Comércio Indústria & Serviços	R\$ 16,00
Diário da Justiça	R\$ 18,00
Diário Oficial Atos do Município de Curitiba	R\$ 14,00
Diário Atos Oficiais - Tribunal de Contas do Estado do Paraná	R\$ 16,00

**Atenciosamente.**

**Governador Roberto Requião**

**Imprensa Oficial do Estado**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná**

Rua: dos Funcionários, 1645 - Cabral

80.035-050 - Curitiba - Paraná - Brasil

Fone: 41 3313.3200

[www.pr.gov.br/dioe](http://www.pr.gov.br/dioe)